



## CÂMARA MUNICIPAL DE RIO NOVO - MINAS GERAIS

### PROJETO DE LEI N°: 11/2026

**Dispõe sobre a denominação de espaço público no Distrito Industrial do Município de Rio Novo – MG e dá outras providências.**

A Câmara Municipal de Rio Novo, Estado de Minas Gerais, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominado “Vereador Aloísio Montebunhuli Costa” o espaço público localizado no Distrito Industrial do Município de Rio Novo – MG, situado na Av. Dr. Cândido de Oliveira Ribeiro, no Bairro Cerâmica.

Art. 2º - O Poder Executivo Municipal providenciará a colocação de placa indicativa com a denominação ora estabelecida.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Rio Novo, Minas Gerais, 31 de março de 2026.

**FABIANO ARAUJO RODRIGUES**  
Vereador - PP

### JUSTIFICAÇÃO





## CÂMARA MUNICIPAL DE RIO NOVO - MINAS GERAIS

A presente proposição tem por objetivo denominar como “Vereador Aloísio Montebunhuli Costa” o espaço público que irá compor o Distrito Industrial do Município de Rio Novo – MG, localizado na Rua Dr. Cândido de Oliveira Ribeiro, no Bairro Cerâmica.

A iniciativa visa prestar justa homenagem ao saudoso ALOÍSIO MONTEBUNHULI COSTA, cidadão rio-novense que contribuiu significativamente para o desenvolvimento econômico e social do município.

Filho de Sebastião Costa (Tãozinho) e de Lourdes Montebunhuli Costa, Aloísio deu continuidade ao importante empreendimento familiar iniciado por seu avô Agostinho Costa, seu pai e seus tios, consolidando a tradicional fábrica de charretes que levou o nome de Rio Novo a diversas regiões, destacando-se pela qualidade e originalidade de seus produtos.

Na vida pública, exerceu com dedicação o cargo de Vereador nesta Câmara Municipal durante a legislatura de 1993 a 1996, atuando com compromisso, coragem e responsabilidade na defesa dos interesses da população e no progresso do município.

Sua trajetória profissional e política deixou um legado de trabalho, honestidade e contribuição para o crescimento de Rio Novo, sendo, portanto, justa e merecida a homenagem ora proposta com a denominação deste espaço público em sua memória.





## CÂMARA MUNICIPAL DE RIO NOVO - MINAS GERAIS

Diante do exposto, conto com o apoio dos nobres colegas para a aprovação deste Projeto de Lei.

**FABIANO ARAUJO RODRIGUES**

Vereador - PP

Câmara Municipal de Rio Novo - MG - Rua Dr. Basílio Furtado, nº:  
48, 36150-000

e-mail: camararionovo@gmail.com - Tel.: 3232742212

